



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

AB
Rogério
Estado
9

Ata nº 1

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de Jovim, para uma reunião ordinária pública do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO GONÇALVES (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Repelido
Ata
AB

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **07 de janeiro de 2026**, pelas **18:00h** em **São Cosme**.

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 10 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Proposta de Reorganização da Coordenação Técnica -----

2.3.2. Adjudicação do concurso público de aquisição de ALD para duas viaturas -----

2.3.3. Proposta de intenção para aquisição de serviços de Assessoria Jurídica -----

2.3.4. Proposta de Teletrabalho apresentada por colaboradora do Gabinete de Projetos Europeus -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 10

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 10 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. *Atestados de situação económica*

2.2.2. *Atestados de vida*

2.2.3. *Atestados de residência*

2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Proposta de Reorganização da Coordenação Técnica

No âmbito da organização e racionalização dos serviços desta autarquia, e atendendo às exigências funcionais inerentes ao cargo de Coordenadora Técnica do Setor de Administração Geral, torna-se pertinente proceder à análise da localização física do posto de trabalho de forma a garantir maior eficiência, articulação institucional e celeridade nos procedimentos administrativos.

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a proposta em anexo sobre o assunto em epígrafe. -----

2.3.2. Adjudicação do concurso público de aquisição de ALD para duas viaturas

Tendo em consideração o Relatório Final do Júri relativamente à proposta recebida para o contrato de “Aluguer longa duração (ALD) de veículos (2) com chassis-cabina de 7 lugares e carroçaria com caixa aberta (1 de carga + 1 de carga com basculante integral), para a frota da UFGVJ” no qual

delibera por unanimidade admitir a proposta da Caetano Formula, SA, e propõe a decisão de contratar, a adjudicação do contrato ao único concorrente pelo valor de 89.952,96 euros – valor global dos 2 lotes (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

2.3.3. Proposta de intenção para aquisição de serviços de Assessoria Jurídica

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início aos processos.

2.3.4. Proposta de Teletrabalho apresentada por colaboradora do Gabinete de Projetos Europeus

Foi apresentada pela colaboradora Rosa Maria Caldeira, do Gabinete de Projetos Europeus, uma proposta para prestação de trabalho em regime de teletrabalho que se junta em anexo. A colaboradora esteve ausente ao serviço por motivo de gravidez de risco e, após o nascimento da criança, usufruiu da respetiva licença de maternidade, seguindo-se o período de férias a que tinha direito. No âmbito da análise do pedido, foi proposto à colaboradora que passasse a exercer funções um dia por semana em regime presencial, solução que não foi aceite. Atendendo a esta situação, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade não aceitar a proposta de teletrabalho apresentada pela colaboradora, uma vez que não se verificou flexibilidade por parte da mesma.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

-- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19h20 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira